



FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

“CHECK LIST PREGOEIRO”

Processo nº: : 23292.018014/2022-08

Pregão nº: 021118/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS CÂMPUS CANOINHAS, JOINVILLE, SÃO LOURENÇO DO OESTE E SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC.

Campus: Canoinhas, Joinville, São Lourenço do Oeste e São Miguel do Oeste

PREGÃO ELETRÔNICO: é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

Informação: Considerando o que leciona o §1º do Art. 8º do Decreto nº 10.024/19, os documentos da fase externa do presente listados como **INFO1** foram juntados ao presente processo e estão disponíveis no ComprasNet, podendo ser consultados pelo link:

<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>.

ADM	PREG	S	N	EP	NA
Administração	Pregoeiro e Equipe Apoio	Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório		S/N/ EP ou NA	PÁGINA
1. As cópias do Edital e do Aviso foram disponibilizados para consulta por qualquer pessoa e divulgadas (art. 4º, IV da Lei 10.520/2002)(Edital, Comprovante da transferência do Edital p/ COMPRASNET, Publicação do extrato do Edital no DOU)	PREG	S	
a) No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo , a indicação do local, dias e horários em que o edital poderá ser obtido na íntegra, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	PREG	S	
2. Consta no processo comprovante de publicação em jornal de circulação: 1 – Para Pregão Eletrônico Tradicional – a) acima de R\$ 650.000,00 – local; b) acima de R\$ 1.300.000,00 – regional ou nacional. 2 – Para Pregão Eletrônico por SRP – independente de valor – circulação regional ou nacional. (extrato do EBC – Não é mais obrigatório, após MP 896 de 06/09/2019)	PREG	NA	
3. Ocorreu alteração do pregoeiro, causando divergência da portaria e certificado constantes no início do processo? (havendo alteração de pregoeiro deve constar portaria e os certificados de todos que atuaram durante a sessão)	PREG	N	
4. Consta no processo pedidos de esclarecimento ? Os pedidos de esclarecimento técnico foram encaminhados ao requisitante do material/serviço? (o prazo para pedidos de esclarecimento é até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e resposta 2 dias uteis) (e-mail)	PREG	N	Não foram solicitados



5. Houve Impugnação do Edital? (o prazo para impetrar a impugnação é de até 03 dias úteis antes da abertura da sessão e prazo para resposta é de dois dias úteis do recebimento) (e-mail)	PREG	N	
6. Consta no processo respostas aos pedidos de impugnação, questionamentos e esclarecimentos? (Os pedidos de esclarecimento relevantes, a impugnação e a resposta do pregoeiro devem ser incluídos no sistema COMPRASNET) (comprasnet)	PREG	NA	
7. No caso de alterações no Edital, após a publicação:			
a) Em se tratando de alterações superficiais ou correções : o Edital foi alterado no Sistema COMPRASNET, no site do IFSC,? Foi incluído no aviso/esclarecimentos no Sistema COMPRASNET?	PREG	NA	
b) Ocorreu alterações que afete a proposta de preços ou a participação de licitantes (habilitação)? anulação do Pregão no caso de ilegalidade? revogação por conveniência/oportunidade, ou ainda, a reabertura de prazo por igual período (replicação do Edital), com as alterações necessárias?	PREG	NA	
c) No caso de haver replicação do Edital : foram impressos todos os documentos que deram origem aos fatos, com as respostas, repassando as informações a todos que retiraram o Edital? (Depois repetir todos os procedimentos listados nos itens 01 a 05.)	PREG	NA	
8. Consta no processo os comprovantes de termo de retirada do Edital enviado pelas empresas? (e-mail, fax)	PREG	NA	
10. Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade?	PREG	S	
a) SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, havendo a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002? E consta CNDT unificado ao SICAF? (Níveis III e IV SICAF ou certidões federais, estadual e municipal)	PREG	S	
b) Certidões Negativas em Consulta unificada no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ ou, caso positiva, consulta detalhada no CEIS, CNIA, CNJ, CNEP	PREG	S	
11. Os originais das propostas e dos documentos de habilitação do licitante vencedor estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93)? (Não obrigatório - Com o advento da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018, somente passou a ser necessária a apresentação de originais não-digitais no caso de dúvidas quanto à integridade do documento digital.)	PREG	S	INFO1
a) Os documentos de aceitação e habilitação (cadastrados previamente) e complementares (anexos) que estão anexados no processo, respeitam a ordem ALFABÉTICA da razão social do participante, por empresa habilitada , depois as empresas com propostas desclassificadas ou inabilitadas? (cópias (fax ou e-mail) dos documentos enviados durante a sessão, juntas dos originais, caso possua, de cada empresa;)	PREG	S	INFO1
12. A ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000 e art. 8º, XII, do Decreto nº 10.024/2019): ATA DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?	PREG	S	INFO1
a) Iniciou à sessão estabelecendo os procedimentos a serem adotados? (organizar um banco de mensagens padrão a ser utilizado em todos os pregões. Digitar o texto, em outro arquivo, antes de incluir no sistema, para evitar informações incorretas ou interpretações dúbias.)	PREG	S	



b) Foi registrado no chat alguma especificidade do pregão como, por exemplo, prazos diferenciados, necessidades de instalação, entre outros?	PREG	N	
c) Efetuou-se a avaliação inicial das propostas para identificar as que estão em desacordo com o Edital. Todas as desclassificações no sistema com justificativas fundamentadas e citando o item do Edital. (ver manual procedimentos sessão do pregão).	PREG	S	
d) Ocorreu a necessidade de cancelamento de itens , identificados antes da sessão do pregão, com informações no Chat do motivo e procedeu-se o cancelamento das propostas apresentadas para o item, antes de iniciar a fase de lances.	PREG	N	
e) Houve a necessidade da área técnica avaliar as especificações, ANTES da fase de lances? (junto ao item “c”) ;	PREG	N	
f) Os itens foram abertos para fase de lances?	PREG	S	
g) Ocorreu o acompanhamento dos lances dos licitantes, verificando se não houve erros (comprováveis).	PREG	S	
h) Os licitantes foram motivados a efetuarem lances , nos itens com valores acima do estimado.	PREG	S	
i) Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	PREG	S	
j) Nas licitações compostas por grupos foi impressa a classificação dos fornecedores (tela da sessão do COMPRASNET – consulta na opção Visualizar Propostas/Lances – na visualização da ata logado como pregoeiro)	PREG	NA	
k) Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	PREG	NA	
l) Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação, o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados? (exemplo, desempate de ME/EPP)	PREG	NA	
m) Verificou-se a existência de itens com o valor acima do estimado, inclusive nos itens agrupados, ocorrendo a negociação dos valores ?	PREG	NA	
n) Ocorreu a desclassificação de proposta por estar com o preço final acima do estimado , não havendo interesse do licitante em negociar (após a concluída a fase de lances)	PREG	N	
o) Efetuou-se a definição do prazo para envio da proposta e documentos complementares, mantendo o mesmo prazo para todos os licitantes? (anexos)	PREG	NA	
p) Procedeu-se a conferência da proposta encaminhada por anexo, com as informações de marca e modelo registradas no sistema COMPRASNET?	PREG	S	
q) Houve a necessidade de encaminhar as propostas para a avaliação da área técnica ?	PREG	S	
r) Houve a necessidade de solicitar prospecto ?	PREG	N	
s) Houve a necessidade de solicitar amostra e suspensão da sessão para aguardar envio e avaliação?	PREG	N	
t) Procedeu-se a aceitação das propostas , após avaliadas por escrito da área técnica, se houve a necessidade de sua avaliação?	PREG	S	



u) Verificou-se a existência de itens com o valor inexequível , inclusive nos itens agrupados, necessitando a comprovação da exequibilidade através da planilha de composição de preços ou notas fiscais comprovando que a empresa já entregou o item ao preço ofertado?	PREG	NA	
v) Procedeu-se a recusa de propostas das licitantes, com a informação fundamentada no chat, apresentando o item do edital que não foi atendido?	PREG	N	
w) Verificou os documentos de habilitação postados junto à proposta inicial, no COMPRASNET?	PREG	S	INFO1
w.1) Houve necessidade de solicitação de documentos de habilitação complementares?	PREG	N	
w.2) Houve necessidade de solicitação de originais? Suspendeu-se a sessão para aguardar a proposta e documentações originais (3 dias úteis) para habilitação.	PREG	N	
x) Verificou-se a impressão e validade das certidões do SICAF, e unificada do TCU das licitantes vencedoras?	PREG	S	
y) Retornou-se a sessão e, não havendo entrega de documentos originais ou com pendências , cancelou-se a aceitação dos itens com problemas e chamou-se a próxima classificada.	PREG	S	INFO1
z) Realizou-se os ajustes necessários e a habilitação dos licitantes (caso alguma proposta tenha sido enviada retificada, ou com preço reduzido)?	PREG	NA	
aa) Ocorreu a informação no chat para o prazo para intenção recursal concedido (prazo mínimo é de 30 min conforme orientação do TCU)	PREG	S	INFO1
ab) Houve intenção de recurso? Foi analisada a fundamentação da licitante, aceitando ou rejeitando a intenção de recurso?	PREG	N	
ac) No caso de rejeição da intenção de recurso, registrou-se o motivo?	PREG	NA	
ad) Na aceitação da intenção, foi concedido o prazo para apresentação de razão em até 3 dias úteis, contrarrazões em 3 dias úteis e decisão do órgão em até 5 dias úteis (total de 11 dias úteis)?	PREG	NA	
ae) Ocorreram itens desertos e/ou fracassados?	PREG	S	
af) O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	PREG	S	INFO1
ag) A sessão foi encerrada de acordo com as orientações legais e procedimentos estabelecidos pelo Departamento de Compras?	PREG	S	INFO1
13. Recurso no Sistema (COMPRASNET)			
a) Houve apresentação de recurso no Sistema, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	NA	
b) Ocorreu a apresentação de contrarrazões, sendo impresso e incluído no processo?	PREG	NA	
c) A fundamentação do pregoeiro consta do processo e foi incluída no sistema do COMPRASNET? (imprimir as informações do sistema)	PREG	NA	
d) A manifestação da Reitora foi incluída no processo e no sistema COMPRASNET?	PREG	NA	
e) o Termo de Julgamento foi anexado ao processo? (se o recurso for indeferido)		S	INFO1



14. Em caso de Habilitação na fase de Ata Complementar , repetiu-se as consultas e procedimentos de aceitação e habilitação, e anexou-se os documentos da nova empresa no processo?	PREG	NA	
15. ATA COMPLEMENTAR DO SISTEMA COMPRASNET, consta no processo?	PREG	NA	
16. Repetiu-se os prazos, procedimentos e impressões dos documentos referentes aos Recursos da fase da Ata Complementar ?	PREG	NA	
18. O relatório das Declarações (menor, independência de proposta, fato superveniente, ciência do Edital e ME/EPP) foram impressos e incluídos no processo?	PREG	NA	
19. Consta o Resultado por Fornecedor ?	PREG	S	INFO1
20. Termo de Adjudicação foi anexado ao processo?	PREG	S	INFO1
21. Termo de Homologação foi anexado ao processo?	PREG	S	INFO1
22. Ata de Formação de Cadastro de Reserva	PREG	N	
23. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002? (Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.)	PREG	N	
24. Houve, por parte do pregoeiro, o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo? (memorando de penalização conforme modelo da Intranet)	PREG	NA	
25. Executou os procedimentos no SIPAC, cadastro/verificação de fornecedores, julgamento das propostas e encaminhamento para o setor responsável pela continuidade do processo? (SRP ou Contratos)	PREG	S	
26. Encaminhou cópia da proposta, portaria de fiscal e empenho ao setor de contratos do IFSC para elaboração do contrato? (obrigatório para pregão tradicional COM contrato)	PREG	S	
27. Encaminhou solicitação de fornecimento ao licitante (e-mail), com cópia do empenho? (obrigatório para pregão tradicional SEM contrato).	PREG	NA	
28. Recurso Administrativo: PREENCHER SOMENTE EM CASO DE RECURSO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO OU OUTRO – FORA DO COMPRASNET:			
a) Ocorreu a apresentação de recurso administrativo?	ADM		
b) Em caso afirmativo, o parecer do pregoeiro consta do processo?	ADM		
c) A Reitora apresentou manifestação quanto ao recurso administrativo?	ADM		
d) A resposta foi encaminhada para a licitante requerente?	ADM		



Licitações - Campus São Miguel do Oeste <licitacao.smo@ifsc.edu.br>

PE 2118/2022 - Manutenção Veículos

3 mensagens

Licitações - Campus São Miguel do Oeste <licitacao.smo@ifsc.edu.br> 13 de junho de 2022 11:24
Para: DAM SMO <dam.smo@ifsc.edu.br>, Departamento de Administração - Campus São Lourenço do Oeste
<dam.slo@ifsc.edu.br>

Prezados!

Solicito análise da proposta da empresa abaixo quanto aos itens/grupos do **PE 2118/2022 - Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos**.

02.946.538/0001-19  Apresentar ocorrências de desclassificação do Fornecedor ZORDAN CENTER PECAS LTDA

GRUPO 4 - SÃO LOURENÇO DO OESTE
GRUPO 5 - SÃO MIGUEL DO OESTE

Os documentos de habilitação serão conferidos pela pregoeira, sendo somente necessária a verificação das propostas e indicação quanto ao aceite ou não, nesse caso devidamente justificado.

Responder até as 14h quando retorna a sessão pública.

Atenciosamente,

KACIA PAVLAK
Pregoeira
PE 2118/2022

2 anexos

 **Proposta-grupo-4-Zordan-Center-Pecas (2).pdf**
223K

 **Proposta-grupo-5-Zordan-Center-Pecas (1).pdf**
256K

Departamento de Administração - Campus São Lourenço do Oeste
<dam.slo@ifsc.edu.br>

13 de junho de 2022 13:51

Para: Licitações - Campus São Miguel do Oeste <licitacao.smo@ifsc.edu.br>
Cc: DAM SMO <dam.smo@ifsc.edu.br>, Setor Compras - São Lourenço do Oeste <compras.slo@ifsc.edu.br>

Prezada, boa tarde.

O câmpus São Lourenço do Oeste verificou e está de acordo quanto ao aceite da proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Em caso de dúvidas, gentileza entrar em contato.

Atenciosamente,

-
Daniela Bernardi
Coordenação de Compras e Finanças

Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste
Telefone: (49) 3344 8493 - (49) 3344 8495

Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Lourenço do Oeste
[Rua Aderbal Ramos da Silva, 486 | Progresso - São Lourenço do Oeste - SC](#)
Cep: 89990-000
www.slo.ifsc.edu.br

DAM SMO <dam.smo@ifsc.edu.br>

13 de junho de 2022 13:52

Para: Licitacoes - Campus Sao Miguel do Oeste <licitacao.smo@ifsc.edu.br>

Prezados,

Declaro que a proposta da Empresa atende os requisitos da contratação, atesto o aceite da proposta.

Cleone F. Z. Thiesen
Chefe do Departamento de Administração
IFSC- Câmpus São Miguel do Oeste
(49) 3631 - 0411

Em seg., 13 de jun. de 2022 às 11:24, Licitacoes - Campus Sao Miguel do Oeste <licitacao.smo@ifsc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZORDAN CENTER PECAS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.946.538/0001-19**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140070029980
Data de emissão:	03/05/2022 14:11:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	02/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.946.538/0001-19

Razão Social: ZORDAN CENTER PECAS LTDA

Endereço: RUA WILLY BARTH 4219 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103484021467137

Informação obtida em 08/06/2022 14:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZORDAN CENTER PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.946.538/0001-19

Certidão nº: 18313522/2022

Expedição: 08/06/2022, às 14:36:00

Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZORDAN CENTER PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.946.538/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZORDAN CENTER PECAS LTDA
CNPJ: 02.946.538/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:30 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **AAB2.743D.D9D1.5288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.946.538/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1999
NOME EMPRESARIAL ZORDAN CENTER PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZORDAN CENTER PECAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLY BARTH	NÚMERO 3900	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2022** às **14:26:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.946.538/0001-19 DUNS®: 905931627
Razão Social: ZORDAN CENTER PECAS LTDA
Nome Fantasia: ZORDAN CENTER PECAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/11/2022
FGTS	Validade:	29/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2022
Receita Municipal	Validade:	11/06/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2022 13:56:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZORDAN CENTER PECAS LTDA**
CNPJ: **02.946.538/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 515.884.129-20

LIMPAR

Data da consulta: 13/06/2022 13:12:59
Data da última atualização: 11/06/2022 10:15:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS ZORDAN
CPF: 515.884.129-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:09 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **A4F2.44C4.0413.2B1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/06/2022 às 14:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 515.884.129-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.6E4F.B8DE.0919 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ocorreu 1 erro

446

CPF não encontrado na base de dados.

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

☒ Inabilitado ☐ Inidôneo

CPF :

515.884.129-20

Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : 8.615.088



Ocorreu 1 erro

447

CPF não encontrado na base de dados.

Ocorreu 1 erro

 CPF não encontrado na base de dados

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

☐ Inabilitado ☒ Inidôneo

Opção

☐ CNPJ ☒ CPF

CPF :

515.884.129-20

 Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : 8.615.087

Ocorreu 1 erro

449

 CPF não encontrado na base de dados